



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.312/2021

DESTITUI PROFESSORES CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto nos Ofícios nº 115/2021 e nº 117/2021 da Secretaria Executiva de Educação,

RESOLVE:


Art. 1º - Destituir professores contratados por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Municipal, a saber:


Nº	Professora
01	Leonel Fabri Lopes - 12/03/2021
02	Patrícia Furtado Alves - 16/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos as datas citadas no quadro acima.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 17 de março 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino